Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 57/2026

Autoria: Vereadora Neuracy Monteiro Montanagna

Assunto: Solicitação de informações sobre a retirada e utilização de material proveniente da área do antigo lixão nas estradas municipais de Pedro de Toledo.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis informações e documentos referentes à retirada de material da área do antigo lixão municipal e sua posterior utilização na manutenção de estradas do município.

CONSIDERANDO relatos e registros da retirada de material da área do antigo lixão, por meio de caminhões, para utilização em estradas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os materiais utilizados na manutenção das vias públicas não representem riscos à saúde da população e ao meio ambiente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e estabelece diretrizes para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos;

REQUEIRO:

1. A Prefeitura possui autorização, licença ou manifestação técnica da CETESB para retirada e utilização desse material nas estradas municipais? Em caso positivo, encaminhar cópia do documento.
2. A utilização desse material foi comunicada ou submetida à avaliação da CETESB e da Polícia Ambiental? Houve fiscalização ou autorização de algum desses órgãos? Encaminhar os respectivos documentos, se existentes.
3. Foi realizado algum estudo, análise laboratorial ou laudo técnico para identificar a composição do material retirado do antigo lixão e comprovar que sua utilização nas estradas não oferece riscos à saúde pública e ao meio ambiente? Em caso positivo, encaminhar cópia dos laudos.
4. A Administração Municipal tem conhecimento dos possíveis riscos ambientais e à saúde da população decorrentes da dispersão de poeira proveniente desse material, especialmente para moradores que residem às margens das estradas e pessoas que circulam diariamente pelo local?

5. A Vigilância Sanitária Municipal foi comunicada sobre a retirada e utilização desse material nas estradas municipais? Em caso positivo, quais providências foram adotadas?
6. A Vigilância Sanitária realizou alguma avaliação ou inspeção para verificar possíveis riscos à saúde da população, especialmente dos moradores próximos às estradas que receberam o material e das pessoas expostas à poeira? Em caso positivo, encaminhar cópia dos relatórios e pareceres.
7. Quais estradas municipais receberam esse material? Informar os trechos, localidades, datas de aplicação e quantidades utilizadas em cada estrada.
8. Qual a quantidade total de material retirada da área do antigo lixão e transportada para utilização nas estradas municipais?
9. Quem autorizou a retirada, o transporte e a aplicação desse material? Qual secretaria ou setor municipal é responsável por essa operação?
10. Qual a justificativa técnica para a utilização de material proveniente do antigo lixão em vez de materiais próprios para manutenção de estradas rurais, como cascalho, saibro de jazida regularizada ou outros materiais tecnicamente adequados?
11. Existe algum estudo ou parecer técnico que comprove a adequação desse material para utilização como revestimento das estradas rurais?
12. Quais medidas estão sendo adotadas para evitar a dispersão de poeira e possíveis impactos ambientais e à saúde dos moradores das regiões atendidas?

Solicito que as respostas sejam acompanhadas dos documentos comprobatórios, laudos técnicos, autorizações e registros correspondentes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo esclarecer a origem, a composição e a regularidade ambiental do material retirado da área do antigo lixão municipal e utilizado na manutenção das estradas de Pedro de Toledo.

A utilização de materiais provenientes de áreas de disposição de resíduos exige cuidados técnicos e ambientais, especialmente quando existe possibilidade de exposição da população à poeira e ao contato com o solo.

É fundamental que a Administração Municipal comprove, por meio de documentos e análises técnicas, que o material utilizado é adequado e que sua aplicação não representa riscos à saúde pública ou ao meio ambiente.

A proteção da saúde pública exige a atuação dos órgãos de vigilância sanitária e ambiental, especialmente diante da possibilidade de exposição da população a materiais cuja composição e segurança ainda precisam ser comprovadas.

Cabe ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, garantindo transparência e segurança à população na utilização dos recursos e materiais empregados na manutenção das vias municipais.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento das informações e documentos requeridos.

Plenário Massao Kanashiro, 10 de novembro de 2026.

NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA
Vereadora

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO
Votos Favoráveis: 08
Votos Contrários: ____
Data: 11/11/2026
Presidente da Câmara